

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 132/17

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER, Licença de que trata o Artigo 143, § 1º da Lei Municipal 1883/2012, de 05 de abril de 2012 a Servidora SILVANA DE FÁTIMA SAITONE, ocupante do cargo de Telefonista, por 03 (três) dias a partir do dia 24 de outubro de 2017.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de outubro de 2017.


Maurício Diodógenes de Castro
PRESIDENTE

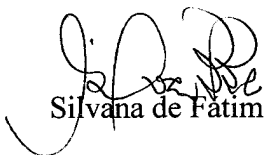
PUBLICADO: BOMTB
EDIÇÃO Nº: 1094 ~~1092~~ 02
DE: 08 11 17

Telêmaco Borba, 20 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Eu, Silvana de Fátima Vicente, servidora efetiva, ocupante do cargo de Recepcionista venho respeitosamente requerer licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (pai), conforme o artigo 143 da Lei Municipal nº 1883/2012 por 03 dias, a partir de 24 de outubro de 2017, bem como a u t o r i z a ç ã o p a r a e n t r e g a r o a t e s t a d o p o s t e r i o r m e n t e .

Sem mais para o momento, agradeço.


Silvana de Fátima Vicente

